



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



Armando
Publicado no site da prefeitura
Municipal
17/07/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 243 , DE 13 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO
EDUCACIONAL (30%) DO SERVIDOR
MAURINEY BRAGA DE ARAÚJO, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, o servidor apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de incentivo educacional, em razão da conclusão do curso de Nível superior, conforme preceitua o diploma legal de número 867/2010, art. 11; inciso I, §1º, e o parecer nº 63/2023, processo nº 19109/2023 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional em razão da conclusão do curso de Nível superior, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o valor do salário base do servidor **MAURINEY BRAGA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 13 (treze) dias do mês de Julho de 2023.


ARLINDA CAROLINE PÊRES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 2684/2022